

EDITAL PROGEAC N. 07/2024

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES/AS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/AS - 2024

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, por meio da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, torna público o edital de seleção de tutores/as bolsistas e voluntários/as para atuar nas Equipes de Tutoria indicadas no Anexo I durante o ano letivo 2024.

1. Serão ofertadas **22 bolsas** no valor de R\$ 700,00 (setecentos) reais para os/às estudantes de graduação selecionados/as.
2. Serão ofertadas **16 vagas voluntárias** para estudantes de graduação e pós-graduação selecionados/as.
3. As bolsas deste edital serão destinadas exclusivamente para estudantes graduação.
4. Candidatos/as somente poderão se inscrever nas vagas disponíveis no *campus* onde possuem matrícula ativa.
5. O/A discente que já foi tutor/a bolsista ou voluntário/a não poderá concorrer novamente para a mesma área de conhecimento do mesmo docente neste edital.
6. Para candidatar-se à vaga, o/a estudante deverá atender às seguintes condições:
 - 6.1 ter matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação da UFESB;
 - 6.2 não ser estudante concluinte ou inscrito no último período letivo do seu curso;
 - 6.3 dispor de 12 (doze) horas semanais em caso de candidatos/as bolsistas ou 06 (seis) horas semanais em caso de candidatos/as voluntários/as.
7. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **07/03/2024 a 11/03/2024** através do preenchimento do formulário eletrônico > <http://questionarios.ufsb.edu.br/index.php/915361?lang=pt-BR>
8. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
9. Serão admitidas mais de uma inscrição por candidato/a, desde que cada inscrição seja realizada separadamente.
10. O processo seletivo será realizado pelo/a coordenador/a da Equipe de Tutoria juntamente com uma banca avaliadora composta com outros/as dois/duas membros/as de sua escolha.
11. A seleção constará de duas etapas:
 - I - Prova Escrita - rendimento mínimo de 70% - (critério eliminatório);
 - II - Entrevista, prova oral ou outro meio de seleção definido pelo/a coordenador/a (critério classificatório).
 - 11.1 Candidatos/as que obtiverem rendimento inferior a 70% na prova escrita estarão desclassificados/as.
 - 11.2 A classificação final dos/as candidatos/as será a média aritmética da nota obtida na prova escrita e na entrevista, sendo aprovado/a o/a candidato/a que obtiver média igual ou superior a 6,0.

- 11.3 Em caso de notas finais iguais, terá prioridade o/a candidato/a que apresentar maior Coeficiente de Rendimento acadêmico (CR).
12. O/a estudante aprovado/a como **bolsista** deverá atender às seguintes condições:
- 12.1 Não acumular bolsas de ensino, monitoria, pesquisa ou extensão, exceto bolsas BAP e auxílios destinados a promover a permanência na UFSC;
- 12.2 Ter uma Conta Corrente ativa em seu nome para o pagamento da bolsa;
- 12.3 Enviar para o endereço tutorias@ufsb.edu.br, em até 48h da data do Resultado Final, o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado juntamente com um comprovante de Conta Corrente ativa.
- 12.4 O/A candidato/a aprovado/a que não cumprir o disposto nos itens 12.1 a 12.3 será desclassificado.
13. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a em mais de um processo seletivo simultaneamente, deverá manifestar opção pela Equipe de Tutoria à qual deseja se vincular enviando um *e-mail* na data da publicação do Resultado Final para tutorias@ufsb.edu.br
14. Todos os/as estudantes aprovados/as deverão realizar obrigatoriamente o Programa de Capacitação em Tutoria a fim de se habilitarem à função de tutor/a. Aqueles/as que não participarem estarão desligados do Programa de Tutorias.
15. Os/As tutores/as farão jus a um certificado, desde que tenham sido avaliados/as com êxito pelo/a coordenador/a.
16. Caso permaneçam dúvidas os/as candidatos/as poderão encaminhar sua manifestação para o endereço tutorias@ufsb.edu.br
17. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	07/03 a 11/03/2024
Análise das inscrições	12/03 a 15/03/2024
Homologação das inscrições	Até 15/03/2024
Recurso contra a homologação das inscrições	Até 18/03/2024
Homologação das inscrições após recurso	19/03/2024
Período de seleção	20/03 a 22/03/2024
Resultado preliminar	02/04/2024
Período de interposição de recurso	Até 03/04/2024
Resultado final	04/04/2024
Programa de Capacitação em Tutoria	12/04/2024

Itabuna, 07 de março de 2024.

FRANCESCO LANCIOTTI JÚNIOR

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

<i>Campus</i>	Vagas com bolsa	Vagas voluntárias	Equipes de Tutoria	Coordenadores/as	Conteúdo da prova
CJA	1	1	LIBRAS	Ivanildo Felix	Clique aqui
	2	0	Escrita Acadêmica	Rosângela Cidreira de Jesus	Clique aqui

<i>Campus</i>	Vagas com bolsa	Vagas voluntárias	Equipes de Tutoria	Coordenadores/as	Conteúdo da prova
CPF	2	1	Escrita Acadêmica	Ivonete Susmickat	Clique aqui
	1	1	Inglês	Ana Carolina Melloti	Clique aqui
	1	1	LIBRAS	Jaçson Alves	Clique aqui
	1	1	Matemática Básica	Wanderley Souza	Clique aqui
	2	1	Computação	Robson Magalhães	Clique aqui
	1	1	Engenharia Civil	Samile Raiza Carvalho Matos	Clique aqui
	1	1	Metodologia do Estudo	Leandro Gaffo	Clique aqui
	1	1	Biologia Básica/Imunologia	Israel Souza Ribeiro	Clique aqui
1	1	Bioquímica	Israel Souza Ribeiro	Clique aqui	

<i>Campus</i>	Vagas com bolsa	Vagas voluntárias	Equipes de Tutoria	Coordenadores/as	Conteúdo da prova
CSC	2	1	Letramento Digital	Ivana Maria Gamenman	Clique aqui
	1	1	Bioquímica	Dalliane Oliveira Soares	Clique aqui
	1	1	Biologia Básica	Dalliane Oliveira Soares	Clique aqui
	1	1	Escrita Acadêmica	Rodrigo Ribeiro Barreto	Clique aqui
	1	1	Escrita Acadêmica	Sérgio Barbosa de Cerqueda	Clique aqui
	2	1	Matemática Básica	Marcos Vinicius Fernandes Calazans	Clique aqui



ANEXO II DECLARAÇÃO

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de tutor/a bolsista/a do Programa de Tutorias da Universidade Federal do Sul da Bahia e declaro:

1. conhecer e respeitar o regulamento do Programa de Tutorias (Resolução n. 21/2022) e das normas definidas no Edital Progeac n. 07/2024;
2. **não acumular bolsas de ensino, monitoria, pesquisa ou extensão, exceto os auxílios destinados a promover a permanência dos/as estudantes na UFSB;**
3. cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de tutoria;
4. dispor de 12 horas semanais para atuar nas atividades de tutoria;
5. ter ciência de que a participação no referido programa não estabelece nenhum vínculo empregatício com a UFSB;
6. Anexar no *e-mail* o comprovante bancário da Conta Corrente.
7. Dados Bancários para pagamento de bolsa:

Nome Completo:
CPF:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Estou ciente de que prestar declarações falsas ou omitir informações é crime previsto no Código Penal brasileiro, com previsão de pena e multa. Identificada a qualquer tempo alguma irregularidade, a bolsa será imediatamente suspensa e o/a tutor/a será desvinculado/a do Programa de Tutorias da UFSB.

_____, ____/____/____

(Assinatura do/a candidato/a)